



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 502 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que gestione junto às operadoras de telefonia móvel para que implantem em caráter de urgência, torre para retransmissão de telefonia celular no Distrito de Juvinópolis, conforme específica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo gestione junto às operadoras de telefonia móvel para que implantem em caráter de urgência, torre para retransmissão de telefonia celular no Distrito de Juvinópolis.

## Justificação

A presente solicitação vai de encontro às reivindicações dos moradores do Distrito, que há muitos anos lutam para serem beneficiados com a instalação da torre de celular. Ressalte-se que a iniciativa é de extrema necessidade, visto que facilitará e agilizará a comunicação entre as pessoas, contribuindo de forma significativa para a elevação da qualidade de vida e conforto dos usuários da telefonia celular.

Portanto, esperamos contar com especial atenção da Secretaria de Obras a esta solicitação e aguardamos o retorno a fim de que possamos informar aos habitantes que requereram as providências.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 30 de maio de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo  
Vereador – PSDB